

INDICAÇÃO Nº 151/2021

AUTOR: VEREADORA MARIA VANIA COSTA SANTANA E OUTROS

ASSUNTO: elaboração e envio a esta casa de projeto de Lei que disponha sobre a inclusão na Lei Municipal n.º 411/2010, de previsão para acesso dos estudantes em cursos técnicos e pré-vestibulares no Sistema do Transporte Escolar do Município gratuitamente.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a importância das várias reivindicações que receberam de diversos setores da população de Itabela, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as medidas necessárias de elaboração e envio a esta casa de projeto de Lei que disponha sobre a inclusão na Lei Municipal n.º 411/2010, de previsão para acesso dos estudantes em cursos técnicos e pré-vestibulares no Sistema do Transporte Escolar do Município gratuitamente.

JUSTIFICATIVA

Através da presente proposição estamos propondo ao Poder Executivo que determine as providências necessárias para que seja elaborado enviado a esta Casa Legislativa, de projeto de lei dispondo sobre a inclusão na Lei Municipal n.º 411/2010, de previsão para acesso dos estudantes em cursos técnicos e pré-vestibulares no Sistema do Transporte Escolar do Município gratuitamente.

O Objeto desta proposição reflete justas reivindicações de parte dos estudantes de cursos técnicos e pré-vestibulares que necessitam frequentar em outras cidades e, portanto, dependem de ter uma norma jurídica nova incorporada à Lei Municipal n.º 411/2010.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 17 de agosto de 2021.

MARIA VANIA COSTA SANTANA
Vereadora

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA